Ofício nº. 208/2013 - GPC

Limeira do Oeste - MG, 18 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Florivam Vilarinho dos Santos
Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público
Diretoria de Distribuição e Comercialização
ITUIUTABA – MG

Prezado Senhor,

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 40 que: “ALTERA OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002”, que trata dos valores da taxa de iluminação pública, solicito de Vossa Senhoria que envie a esta Casa de Leis o número de residências com ligação de rede elétrica e os valores arrecadados mensalmente pelo município de Limeira do Oeste com a taxa de iluminação pública de janeiro a setembro do corrente ano.

Sem mais, coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara